

Agora Somos Dois - Brevemente seremos 3. Supermercados Jaraguá Ltda., convida para uma visita às suas novas instalações da Mal. Floriano Peixoto, 25, ao lado do Banco Nacional do Comércio, em pleno coração da cidade. O Supermercado da Marechal Deodoro, continúa no n. 909 do Edifício Picolli. Abasteça-se com mercadorias de preços realmente convidativos.

CORREIO DO POVO

Orgão de maior penetração no interior do nordeste catarinense

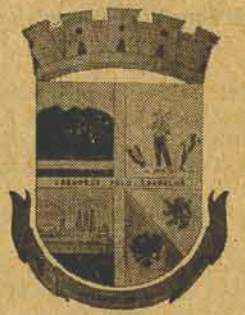
Fundação:
Artur Müller

Diretor:
EUGÊNIO VITOR SCHMÖCKEL

Impresso na:
Sociedade Gráfica Avenida Ltda.

Ano L — JARAGUÁ DO SUL (Santa Catarina) — Sábado, 13 de Dezembro de 1969 — N.º 2.563

JARAGUÁ DO SUL



Fundado em 1878
Emancipado em 1934

Polícia Federal apura irregularidades na Administração Municipal de Jaraguá do Sul

Sob o título acima, o nosso confrade A NOTÍCIA, de Joinville, publicou em sua edição de 4 do corrente, matéria enviada pelo seu correspondente nesta cidade, assinada pelo Capitão Ferdinando Piske. O conteúdo da nota, por má fé ou não, deixou entre os leitores daquele matutino a dúvida quanto a honestidade da administração do Prefeito Victor Bauer. Maliciosamente ou por deficiência de redação, deixou a nota transparecer o interesse de um minúsculo grupo de descontentes que ainda perambulam pela nossa cidade, de jogar a tão condenada lama num homem que inaugurou em Jaraguá do Sul, uma administração decente, com aplicação honesta dos dinheiros públicos. O sensacionalismo da nota, acreditamos, não foi dada com honestidade de propósitos porque de outra forma, teria referido correspondente usado da cautela de consultar o sr. Prefeito Municipal, como em outras oportunidades já o fez.

A informação é tendenciosa, podemos afirmar, porque nossa reportagem procurou igualmente os componentes da Polícia

Federal, tendo assegurado ao entrevistante que os serviços de que estavam se desincumbindo, eram sigilosos, porque tratavam de constatar, em Jaraguá do Sul, o que não ficara suficientemente claro nos escritos que, por quem de seu interesse, foi enviado as autoridades receptoras de denúncias. Estavam, portanto, realizando serviços de rotina onde, entre outros, teriam sido ouvidos o ex-Prefeito Roland Dornbusch e os atuais vereadores João Hermílio Cardoso e Norberto Hafermann. Nem por isso abrimos as nossas páginas, embora seja do conhecimento público que os referidos nomes estiveram permanentemente entre aqueles que procuravam empanar o esclarecido e bem sucedido período administrativo de Victor Bauer.

E, porque os depoimentos eram sigilosos, nada mencionados. O nosso silêncio, em fase de tal publicação, fez com que fossem procurados por leitores, querendo saber de pormenores. Estes ainda poderão vir e haverão de surpreender os fofosqueiros, estejam certos.

Diante do sucedido, procuramos o Prefeito Victor Bauer, para que nos dissesse de viva voz, o que, realmente, estava acontecendo.

Ainda não refeito do indelicado gesto de publicar matéria, sem primeiro

consultar a fonte, começou por nos dizer que não sentia tanto o ataque à sua pessoa, que deverá deixar o cargo em menos de dois meses, mas que lamentava profundamente a divulgação de uma nota, que teve repercussão negativa em

tudo o Estado de Santa Catarina e além fronteiras. Enquanto a indústria se esforça em projetar a nossa comuna, conquistando o honroso 7.º lugar na arrecadação estadual e, enquanto, uma Sociedade de Amigos de Jaraguá dobra espaldas pelo desenvolvimento de nosso município, um correspondente que conhece a nossa gente, o nosso Prefeito, a maneira de agir e a conduta dos homens públicos, responsáveis pela administração, procura empanar tudo que até aqui foi penosamente construído, lapidado por mãos bem intencionadas, com notícias que escapam completamente à realidade.

Pediu-nos o sr. Victor Bauer que esclarecemos aos nossos leitores, de que podem ficar tranquilos. Nada do que

se disse pode envolver a sua administração. Os próprios componentes da Polícia Federal, para melhor instruírem as informações que aqui colheram, levaram daqui farto material que haverá de, mais uma vez, mostrar a uns poucos que querer bem a uma cidade, a um município, não é encaminhar denúncias e sim, colaborar com a administração porque, afinal, quem mais se beneficia é a coletividade.

O sr. Prefeito Victor Bauer, mostrou-nos expediente que encaminhou à autoridade competente, onde solicita da autoridade federal as providências que deverá adotar, em face do desagradável sucedido que tanto prejudicou ao nosso Município.



Victor Bauer, Prefeito Municipal de Jaraguá, alvo de impropriedade crítica por parte de certa imprensa interessada de nossa cidade.

Formaturas

ESCOLA TÉCNICA DE INDÚSTRIA QUÍMICA E TEXTIL: Dia 10 do corrente, coincidindo com 21 anos de vida, acabou de concluir o curso de Técnico Textil, o estudante Olavo Marquardt, filho do sr. Gerhard Arthur Marquardt. A conclusão do curso deu-se no acima mencionado dia, como curso do SENAI, que teve como Patrono o sr. Curt Alvino Monich. Às 11 horas do dia 10 do corrente, às 11 hs. houve Missa em Ação de Graças, na Igreja da Candelária, da Guanabara e às 20 horas, verificou-se a entrega dos respectivos diplomas.

TÉCNICOS AGRIMENSORES DE 1969: Entre os formandos da 2.ª Turma do Curso de Técnicos de Agrimensura, da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, temos a destacar o acadêmico Ruy Silvério Eggert, integrante da Turma Prof. Cirio S. Vasconcelos. A cerimônia dar-se-á em 13 de dezembro, com o seguinte programa: 8 horas, Missa em ação de Graça na Capela do Colégio Catarinense; às 20.30 horas, entrega dos diplomas no Auditório da ETEFESC e às 23 horas baile de formatura no Lira Tênis Clube.

COLÉGIO BOM JESUS DE JOINVILLE: Formam-se por esse notável colégio joinvillense, 2 ilustres filhos de Jaraguá do Sul. Queremos nos referir aos estudantes Norberto Reeck e Ingo Mayer filhos das mais ilustres famílias desta terra. A formatura dar-se-á no dia 13 do corrente, sendo Patrono o sr. Curt Alvino Monich, Patrono o sr. Prof. Marcílio Wanderwegen, integrando a Turma Professor Niralei Santana.

FACULDADE DE ENGENHARIA QUÍMICA: A Faculdade de Engenharia Química da Universidade Federal do Paraná está em festas. Entre os dias 11 e 12 do corrente, realizaram-se as cerimônias de formatura com culto ecumênico, colação de grau e baile de gala no Clube Concórdia. Entre os formandos com muita satisfação o acadêmico Nelson Narloch, filho do nosso benquista sr. José Narloch e sua distinta esposa. Nelson Narloch será o futuro engenheiro químico que em muito poderá ajudar ao desenvolvimento de nossa comunidade.

Do acontecido foi dado queixa à Delegacia de Polícia, para que sejam tomadas as providências que o caso requer.

Leia e Assine
Este
Semestral

Classes Empresariais do Norte e do Vale Apela ao Presidente Médici

Dia 8 do corrente, teve prosseguimento, em Blumenau, a 2a. reunião das Associações Comerciais e Industriais do norte e do vale, inaugurada em Jaraguá do Sul, em Outubro do corrente ano.

Na oportunidade foi inquirido o End. Hildebrando Marques, em presença do Deputado Carneiro de Loyola e outras ilustres autoridades concluindo-se por uma visita às obras em andamento, e um apelo ao Presidente Médici.

Lógo à noite, teve lugar a segunda parte da reunião, terminada às primeiras horas do dia 9, com prolongados debates sobre os mais importantes temas debatidos, onde pontificou Jaraguá do Sul com uma equipe de 10 elementos, além do Prefeito e Vice recém eleito, recentemente eleitos.

Não há dúvida de que as proposições foram muitas bem recebidas,

devido as Associações Comerciais e Industriais de 10 Municípios, enviar mensagens às autoridades, solicitando urgentes providências para a sobrevivência de cada uma das unidades participantes do notável conclave.

O plenário, após consulta às Associações presentes, elegeu a Associação Comercial e Industrial de Brusque, como sendo, a anfitriã do 3.º encontro dessa natureza, que levantou justas esperanças, de que as reivindicações serão, afinal, resolvidas, pelos Poderes Públicos competentes.

Feita a votação, por sorteio, coube à Brusque o direito de sede do 3.º encontro das Associações Comerciais e Industriais, devendo o mencionado conclave ter lugar no dia 14 de Março de 1970, com início às 9 horas da manhã.

Igreja Católica foi Assaltada

Fato lamentável teve lugar na madrugada de 4a. para 5a. feira na nossa Igreja Matriz, somente constatado quando uma fiel procurava depositar numa das 3 caixas de coleta, o seu envelope do dízimo.

Na manhã da última quinta feira, uma fiel procurava depositar o seu envelope e, ao procurar o vigário, este pediu que colocasse o envelope numa das caixas coletoras, ao que ela retrucou que as que encontrara estavam danificadas. O Rev. Pe. Elemar Scheid dirigiu-se, então, ao local e constatou, contristado, que nada menos de 3 caixas coletoras dos envelopes haviam sido violadas na madrugada, presumivelmente, por pessoa ou pessoas que teriam-se ocultado na igreja, durante a noite, pois ela fora fechada regularmente na noite anterior e fora aberta na manhã seguinte, sem que se notasse qual-

quer anormalidade.

A um canto da igreja o Rev. Pe. Elemar, juntamente com o sr. Osni Pereira, encontraram cerca de 30 envelopes, todos eles esvaziados pelos diversos larápios e, presumivelmente, com a finalidade de não deixar a marca do seu revoltante crime praticado contra a igreja e sua comunidade.

A nossa reportagem, ao saber do sucedido esteve em contato com o Rev. Padre Elemar Scheid e o encarregado da contabilidade, sr. Osni Pereira, sendo informado de que, apesar da tristeza que reina na Comunidade pelo degradante ato praticado contra uma igreja católica, os seus contribuintes em nada ficarão prejudicados, pois, a igreja, diante da nova modalidade de contribuir para a sua manutenção, ficarão creditados pelos valores que os larápios desalmados, surruiaram nos cofres de uma

"CORREIO DO POVO"

Fundação: Artur Muller - 1919

Empreza Jornalística
"Correio do Povo" Ltda.

- 1969 -

Diretor
Eugênio Vitor Schmöckel

ASSINATURA:

Anual NCr\$ 10,00
Semestre NCr\$ 5,20
Avulso NCr\$ 0,20
Número atrasado . NCr\$ 0,22

ENDEREÇO:

Caixa Postal, 19
Avenida Mal. Deodoro, 210
Jaraguá do Sul - S. Catarina**Registro Civil**

Aurea Müller Grubba, Oficial do Registro Civil do 1. Distrito da Comarca de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, Brasil.

Faz Saber que compareceram no cartório exibindo os documentos exigidos pela lei afim de se habilitarem para casar-se:

Edital n. 7.096 de 3/12/69

Renato Koch e
Teresinha Vieira

Ele, brasileiro, solteiro, mecânico, natural de Jaraguá do Sul, domiciliado e residente em Jaraguá-Esquerdo, neste distrito, filho de Alfredo Koch e de Paula Foerster Koch.

Ela, brasileira, solteira, industriária, natural de Jaraguá do Sul, domiciliada e residente em Barra do Rio Cerro, neste distrito, filha de Domingos Vieira e de Paulina Bortolini Vieira.

Edital n. 7.097 de 9/12/69

Emilio João Nichelatti e
Irene Zesuino

Ele, brasileiro, solteiro, operário, natural de Jaraguá do Sul, domiciliado e residente em Jaraguá-Esquerdo, neste distrito, filho de Celestino João Nichelatti e de Jovita Rabello Nichelatti.

Ela, brasileira, solteira, doméstica, natural de Corupá, neste Estado, domiciliada e residente em Jaraguá-Esquerdo, neste distrito, filha de Martinho Zesuino e de Benta Zesuino.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e em cartório onde será afixado durante 15 dias. Se alguém souber de algum impedimento acuse-o para os fins legais.

AUREA MÜLLER GRUBBA
Oficial**MUDAS**

Frutíferas e Ornamentais

Laranjeiras, Pecogueiros, Kakiseiros, Macieiras, Jaboticabeiras, etc. Roseiras, Dahlias, Camélias, Coníferas, Palmeiras, etc., etc.

PEÇAM CATÁLOGO
ILUSTRADO

Leopoldo Seidel

— CORUPÁ —

Dr. Luiz de Souza

ADVOGADO nos fóros de

São Paulo - Guanabara - Estado do Rio de Janeiro - Brasília.

Processamentos perante quaisquer Ministérios, Autarquias e Repartições Públicas em geral.

Escritório Central:

Avenida Franklin Roosevelt, 23 — Grupo 303
(Fone: 52-1894)

Z C — 39

Rio de Janeiro

Estado da GUANABARA.

Juiz o de Direito da comarca de Guarimirim

Edital de Praça

O Doutor Carlos Ronald Schmidt, Juiz de Direito da Comarca de Guarimirim, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem dele conhecimento tiverem ou interessar possa, que no dia 22 (vinte e dois) de dezembro, às 10 horas, o porteiro dos Auditórios deste Juízo, levará à público pregão de venda e arrematação, à porta principal do edifício do Fórum desta Comarca a quem maior lance oferecer acima da avaliação, os bens abaixo transcritos, penhorados a Emilio Stringari, nos autos de Ação Executiva que lhe move Henrique Lopes, registrado neste Cartório sob n.º 81/69: 1) — Um terreno inscrito no IBRA sob n. 53 01003 02134, c/área 2,2 módulo 25 n. de módulos 0,08, fração mínima 2,2 contendo 22.500 m². edificado com uma casa de madeira no lugar Estrada Bananal — Itapocú, travessão dos fundos com terras de Elpidio Vieira e Juvanal Carvalho. Extrema de um lado com terras de herdeiros de Franquino Roza e de outro lado com terras de Domingos Micheluzze, Elpidio Vieira e Juvanal Carvalho. Que foi adquirido a área de 21.380 m². com casa de madeira por compra de Albano José Vieira e sua mulher neste Cartório no livro n. 38 fôlhas 97, regist. no de Mário T. da Cunha Mello de Jaraguá do Sul, no livro n. 3 I, sob n. 20.056 e a área de 1.120 m². sem benfeitorias, por compra de Henrique Lopes e sua mulher neste Cartório no livro 45 às folhas 94 e registrado no Registro de Imóveis de Mário Tavares da Cunha Mello de Jaraguá do Sul no livro n. 3-N sob n. 28.090 e, que foi avaliado pela importância de Ncr\$ 2.000,00 (Dois Mil Cruzeiros Novos).

Em virtude do que, expede-se o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Guarimirim, Estado de Santa Catarina, Cartório do Cível e Anexos, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta e nove. EU, (as) Ralf Faltin Escrivão, que o datilografei e subscreevi.

(as) Carlos Ronald Schmidt, Juiz de Direito

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original do que dou fé.

Guarimirim, 22 de novembro de 1969

Ralf Faltin, Escrivão

Cooperativa Agrícola Mista "Itajara"

Edital de Convocação

Assembléia Geral Extraordinária

Ficam convidados os senhores associados, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 20 de Dezembro de 1969, às 8,00 horas na sede da Cooperativa situada em Itapocuzinho (Vila Chartres), Município e Comarca de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Assuntos de interesse Sociais.

Itapocuzinho, Jaraguá do Sul, 11 de Dezembro de 1969
Paulo Leoni, Presidente**Indústria de Madeiras Rudolf S/A.**

Inscrição no C. G. C. (M. F.) 84 430 644

Assembléia Geral Ordinária
Convocação

Pelo presente ficam convidados os senhores acionistas desta sociedade para a assembléia geral ordinária a realizar-se no dia 24 de Janeiro de 1970, às 15 horas, no escritório da firma, na rua Venâncio da Silva Pôrto s/n., nesta cidade de Jaraguá do Sul, afim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia

1. — Julgamento dos documentos e contas, do exercício encerrado em 31 de Outubro de 1969.
2. — Eleição dos Membros do Conselho Fiscal.
3. — Assuntos de interesse social

A V I S O

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 do decreto-lei n. 2627 de 26 de Setembro de 1940.

Jaraguá do Sul, 9 de Dezembro de 1969.

João Germano Rudolf, Diretor Gerente
Ewaldo Rudolf, Diretor Comercial**Agora em Jaraguá**

Moderna Industria de Beneficiamento de Madeiras. ASSOALHOS, FORROS, LAMBRIS, PAREDES DIVISÓRIAS p, RESIDÊNCIAS E ESCRITÓRIOS, TACOS E TABUAS APLAINADAS.

FÔRRO PAULISTA - Pinho 1a.

m². NCr\$ 4,70

- VISITE-NOS -

MADESUL Ind. e Com. Ltda.

Rua Cel. Procópio Gomes de Oliveira, 1.587

Comunidade Evangélica Luterana

de Jaraguá do Sul

Convocação

Convocamos os senhores membros desta Comunidade, para comparecerem à Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 4 de Janeiro de 1970 às 8,00 horas com a seguinte, Ordem do Dia:

- 1 — Relatório do Sr. Pastor;
- 2 — Leitura das atas das reuniões da diretoria, realizadas durante o exercício de 1969;
- 3 — Apresentação, discussão e aprovação das contas do exercício de 1969;
- 4 — Apresentação, discussão e aprovação do orçamento para o exercício de 1970;
- 5 — Constituição da Comissão para os trabalhos de apuração dos votos;
- 6 — Ratificação das nomeações para as Diretorias das obras assistenciais;
- 7 — Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- 8 — Assuntos de interesse geral.

Jaraguá do Sul, 03 de Dezembro de 1969.

Gehart Eggert, Presidente

MADESUL Ind. e Com. Ltda:

Oferece oportunidade a

MARCENEIROS

que tenham também conhecimentos de beneficiamento de madeira e montagem de paredes de lambris em acabamento de alto luxo.

Candidatos deverão apresentar-se á Rua Cel. Procópio Gomes de Oliveira, 1.587

Atenção

A oportunidade que você esperava, chegou.

Na rua Reinoldo Rau, ao lado da Prefeitura, os mais bonitos lotes da cidade.

Informações com o sr. Edmundo Barbi, á rua Felipe Schmidt, 79, nesta.

Dr. Reinoldo Murara

ADVOGADO

Escritório ao lado da Prefeitura

JARAGUÁ DO SUL

LUIZ KIENEN S.A.
IND. E COM. DE BEBIDASAv. Mal. Deodoro da Fonseca, 657 — JARAGUÁ DO SUL, SC
Fone 235

Fabricantes de:

Licôres, Refrescos, Guaranás, Sôda Limonada, Sôda Uva, Gasosas, Xaropes, Bitter, Vinho de Laranja.

Distribuidores de: **Produtos ANTARCTICA**

Chopp, Guaraná Antártica, Sôda Limonada, Água Tônica, Club Sôda, Guaraná Caçula, Pilsen Extra, Faixa, Malzbier, Porter.

Revendedores de:

Coca Cola, Fanta, Água Mineral, Vinagre, Whisky, Conhaques, Cinzano, Martini, Licôres, Dubar e Chocoleite.

Atende com prestesa a casamentos, festas e bailes.

Kienen liefert seine Produkte prompt für Hochzeiten, Feste und Ball
— Besuchen Sie uns oder Telefonieren sie an 235 —

Nos estabelecimentos de ensino primário e médio de Santa Catarina, a matrícula escolar para 1970 estará aberta de 11 a 20 de dezembro de 1969. Não deixe crianças em idade escolar fora da escola. Faça a matrícula para 1970 na época marcada.

Prevê a Implantação do Plano Estadual de Educação que a Matrícula Escolar para 1970 deverá ser feita de 11 a 20 de dezembro de 1969 nos estabelecimentos de Ensino Primário e Médio. Não deixe crianças em idade escolar fora da escola.

Correio do Povo
um Jornal a
Serviço do Povo



Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul



Lei n. 237

Aprova a Proposta Orçamentária para o exercício de 1970.

Victor Bauer, Prefeito Municipal de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso e exercício de suas atribuições.

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.) — O Orçamento Geral do Município de Jaraguá do Sul, para o exercício de 1970, discriminado pelos anexos integrantes desta lei, estima a receita e fixa a despesa em Ncr\$ 1.964.000,00 (Hum Milhão, Novecentos e Sessenta e Quatro Mil Cruzeiros Novos).

Art. 2.) — A receita será realizada mediante a arrecadação das rubricas na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do anexo 2, obedecendo a seguinte classificação geral:

Receitas Correntes	
Receita Tributária	354.000,00
Receita Patrimonial	9.000,00
Transferências Correntes	1.403.500,00
Receitas Diversas	72.350,00
	1.838.850,00
Receitas de Capital	
Alienação de Bens Móveis e Imóveis	1.200,00
Amortização de Empréstimos concedidos	1.000,00
Transferências de Capital	122.950,00
	125.150,00
Total Ncr\$	1.964.000,00

Art. 3.) — A despesa será realizada na forma especificada no anexo 2 e será distribuída pelos seguintes órgãos:

Poder Legislativo	
0 — Câmara de Vereadores	5.260,00
Poder Executivo	
1 — Gabinete do Prefeito	41.277,15
2 — DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
2.1 — Divisão de Pessoal	74.310,00
2.2 — Divisão de Material	9.413,20
2.3 — Divisão de Serv. Gerais	53.286,00
	137.009,20
3 — DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.1 — Divisão de Educação	186.148,20
3.2 — Divisão de Cultura	12.500,00
3.3 — Divisão de Assistência Social	68.600,00
	267.248,20
4 — DEPARTAMENTO DA FAZENDA	
4.1 — Divisão de Contabilidade	97.441,40
4.2 — Divisão de Tributação	35.331,70
4.3 — Divisão de Tesouraria	27.357,40
	160.130,50
5 — DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO	
5.1 — Divisão de Obras	212.722,75
5.2 — Divisão de Estradas de Rodagem	730.99,40
5.3 — Divisão de Serviços Urbanos	328.627,60
	1.261.449,75
6 — DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO	
6.1 — Divisão de Agricultura	11.419,20
6.2 — Divisão de Pecuária	66.506,00
	77.925,20
7 — GABINETE DO VICE PREFEITO	13.700,00
Total Ncr\$	1.964.000,00

Art. 4.) — Integram a presente lei:

I) — Sumário geral da receita por Fontes e da despesa por Funções do Governo.

II) — Quadro demonstrativo da receita e despesa segundo as Categorias Econômicas.

III) — Quadro discriminativo da receita por Fontes e respectiva legislação.

IV) — Quadro das dotações por órgãos do Governo e da Administração.

Art. 5.) — Acompanham a presente lei:

I) — Demonstração da despesa pelas Funções segundo as Categorias Econômicas.

II) — Demonstração da despesa pelas categorias Econômicas segundo as funções.

III) — Demonstração da despesa pelas Unidades Orçamentárias segundo as Categorias Econômicas.

IV) — Demonstração da despesa pelas Unidades Orçamentárias segundo as Funções.

V) — Quadro demonstrativo do Programa Anual de Trabalho do Governo, em termos de realização de Obras e de prestação de serviços.

Art. 6.) — Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a:

I) — Proceder a abertura de Créditos Suplementares, no decorrer do exercício financeiro de 1970, até o limite máximo de 30% da receita orçamentária estimada.

II) — Realizar em qualquer mês do exercício financeiro operações de crédito por antecipação da receita, para atender a insuficiências de caixa, até o limite de 25% da receita orçamentária estimada.

Art. 7.) — Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 1970, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, 5 de dezembro de 1969.

Victor Bauer, Prefeito Municipal
Orlando C. Schreiner, Contador

Lei n. 238

Autoriza a aquisição de equipamento rodoviário e a obtenção — com garantia de alienação fiduciária de financiamento junto a Cia. Intersul de Crédito, Financiamento e Investimentos, para pagamento da referida compra.

Victor Bauer, Prefeito Municipal de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso e exercício de suas atribuições.

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.) — Fica o Executivo Municipal autorizado a adquirir, para os serviços de construção e conservação das estradas municipais, máquina rodoviária com as características que seguem:

Trator Escavo Carregador — novo, de fabricação nacional, marca YALE, modelo 134-A, acionado por motor DIESEL de 6 cilindros, marca MERCEDES BENZ, Mod. OM 321, desenvolvendo a potência de 104/98 HP, com tração nas quatro rodas, transmissão automática, com caçamba de 1,3/4 j3 (1,34 m3), equipada com RETRO-ESCAVADEIRA, nova marca YALE, mod. 122-A, de 8,3 pés cúbicos na concha e raio de giro de 200°, da FORMAC (Pôrto Alegre) S/A. Fornecedora de Máquinas, com sede em Pôrto Alegre - RS., pelo valor específico de NCr\$ 220.449,60 (Duzentos e vinte mil, quatrocentos e quarenta e nove cruzeiros novos e sessenta centavos), em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas de NCr\$ 9.185,40 (Nove mil, cento e oitenta e cinco cruzeiros novos e quarenta centavos), vencíveis do 7.º (setimo) ao 30.º (trigésimo) mês.

Art. 2.) — Fica ainda, o Executivo Municipal autorizado a obter junto a Cia. Intersul de Crédito, Financiamento e Investimentos, instituição financeira privada, com sede em Pôrto Alegre-RS., financiamento com garantia de alienação fiduciária, com a finalidade de adquirir o equipamento descrito no artigo 1. da presente lei.

Art. 3.) — O contrato de financiamento e abertura de crédito a usuário com garantia de alienação fiduciária a ser firmado com a citada instituição financeira, importará na quantia de NCr\$ 220.449,60 (Duzentos e vinte mil, quatrocentos e quarenta e nove cruzeiros novos e sessenta centavos), financiados pelo prazo de 30 (trinta) meses, gozando da carência de 6 (seis) meses.

Art. 4.) — O Prefeito Municipal fica autorizado a firmar o aludido contrato, aceitando cláusulas e condições, assumindo os ônus e encargos financeiros decorrentes da operação, emitindo notas promissórias ou letras de câmbio, no valor específico das referidas obrigações, ou parte delas, aceitando a participação da interveniente vendedora, FORMAC (Pôrto Alegre) S/A — Fornecedora de Máquinas, no contrato de financiamento como interveniente sacadora dos títulos de responsabilidade da Prefeitura, vinculados ao contrato de financiamento, e, em especial, alienando fiduciariamente, à Cia. Intersul de Crédito, Financiamento e Investimentos, o equipamento descrito e caracterizado no artigo 1.º da presente lei, na forma do prescrito pelo artigo 66 e parágrafos da Lei, Federal n. 4728/65.

Art. 5.) — Fica também autorizado o Executivo Municipal a dar em garantia subsidiária do pagamento, sob forma de penhor, parcelas das cotas do Fundo de Participação dos Municípios, que tiver direito, resultante das arrecadações do Imposto de Renda e do

Imposto sobre produtos Industrializados, referentes aos exercícios de 1970, 1971 e 1972, como também se obriga a constituir a Cia. Intersul, sua bastante procuradora em causa própria, com a finalidade de específica de receber do Banco do Brasil S.A. ou qualquer fonte pagadora e competente, as parcelas que lhe couberem das cotas acima referidas, até o exato limite das obrigações contraídas.

Parágrafo 1.º — Ficará a Cia. Intersul, com plenos poderes para substabelecer a procuração citada neste artigo.

Parágrafo 2.º — Caso o Fundo de Participação dos Municípios, instituído pelo artigo 26 da Constituição Federal, tiver sua denominação modificada ou se vier a ser substituído por outro tipo de imposto, esta modificação ou o novo imposto substituirá automaticamente a garantia devida.

Art. 6.) — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, 5 de dezembro de 1969.

Victor Bauer, Prefeito Municipal
A presente lei foi publicada nesta Diretoria de Expediente, Educação e Assistência Social, aos 5 dias do mês de dezembro de 1969.

João Mathias Verbinenn, Diretor

Lei n. 239

Autoriza a aquisição de área de terra nesta cidade.

Victor Bauer, Prefeito Municipal de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso e exercício de suas atribuições.

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.) — Fica o Prefeito Municipal autorizado a adquirir por ajuste amigável pelo preço de Ncr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros novos), uma área de terra contendo 105 metros quadrados de propriedade de Daniel Kuhn e sua mulher, situada à rua 74, nesta cidade, a fim de regularizar a situação da mencionada via pública.

Art. 2.) — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, 5 de dezembro de 1969.

Victor Bauer, Prefeito Municipal
A presente lei foi publicada nesta Diretoria de Expediente, Educação e Assistência Social, aos 5 dias do mês de dezembro de 1969.

João Mathias Verbinenn, Diretor

Lei n. 240

Desapropria, amigável ou judicialmente, área de terra nesta cidade.

Victor Bauer, Prefeito Municipal de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso e exercício de suas atribuições.

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.) — Fica o Executivo Municipal autorizado a adquirir por ajuste amigável pelo preço de Ncr\$ 417,60 ou desapropriar por utilidade pública, uma área de terra contendo 696 metros quadrados, de propriedade de Frederico Schmidt e sua mulher, situada no prolongamento da rua Walter Marquardt, nesta cidade, destinada à retificação do atual traçado da mencionada via pública.

Art. 2.) — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, 5 de dezembro de 1969.

Victor Bauer, Prefeito Municipal
A presente lei foi publicada nesta Diretoria de Expediente, Educação e Assistência Social, aos 5 dias do mês de dezembro de 1969.

João Mathias Verbinenn, Diretor

Lei n. 241

Desapropria, amigável ou judicialmente, área de terra nesta cidade.

Victor Bauer, Prefeito Municipal de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso e exercício de suas atribuições.

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º) — Fica o Executivo Municipal autorizado a adquirir por ajuste amigável pelo preço de NCr\$ 382,00 (trezentos e oitenta e dois cruzeiros novos) ou desapropriar por utilidade pública, uma área de terra contendo 282,10 metros quadrados, de propriedade de Erich Witthoef e sua mulher, localizada nesta cidade, que se destina a abertura de uma via pública, ligando as ruas 61 e 162.

Art. 2.º) — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, 5 de dezembro de 1969.

Victor Bauer, Prefeito Municipal
A presente lei foi publicada nesta Diretoria de Expediente, Educação e Assistência Social, aos 5 dias do mês de dezembro de 1969.

João Mathias Verbinenn, Diretor

Lei n. 242

Desapropria, amigável ou judicialmente área de terra nesta cidade.

Victor Bauer, Prefeito Municipal de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso e exercício de suas atribuições.

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.) — Fica o Executivo Municipal autorizado a adquirir por ajuste amigável pelo preço de Ncr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros novos), ou desapropriar por utilidade pública, uma área de terra contendo 301 metros quadrados, de propriedade de Waldemar Peles e sua mulher, localizada nesta cidade destinada à abertura de uma via pública

Continua na 4ª página

Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul

Continuação da 3ª. página

que ligará futuramente à Avenida Marechal Deodoro da Fonseca com a rua Cel. Procópio Gomes de Oliveira, próximo a ponte Tavares Sobrinho.

Art. 2) — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, 5 de dezembro de 1969.

Victor Bauer, Prefeito Municipal

A presente lei foi publicada nesta Diretoria de Expediente, Educação e Assistência Social, aos 5 dias do mês de dezembro de 1969.

João Mathias Verbinenn, Diretor

Lei n. 243

Autoriza o Executivo Municipal a assinar Convênio com o (PLAMEG)

Victor Bauer, Prefeito Municipal de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso e exercício de suas atribuições.

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1) — Fica o Executivo Municipal autorizado a assinar convênio com o Plano de Metas do Governo (PLAMEG), para fins de construção de uma sala de aula na localidade de Braço Ribeirão Cavallo, neste Município.

Art. 2) — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, 5 de dezembro de 1969.

Victor Bauer, Prefeito Municipal

A presente lei foi publicada nesta Diretoria de Expediente, Educação e Assistência Social, aos 5 dias do mês de dezembro de 1969.

João Mathias Verbinenn, Diretor

Lei N. 244

Autoriza o Executivo Municipal a assinar Termo de Ajuste com a CNAE).

Victor Bauer, Prefeito Municipal de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso e exercício de suas atribuições.

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1) — Fica o Executivo Municipal autorizado a assinar Termo de Ajuste com a Campanha Nacional de Alimentação Escolar (CNAE), do Ministério da Educação e Cultura, Representação Federal do Estado, Setor Regional de Joinville, para a execução do programa de Educação e assistência alimentar, no exercício de 1970.

Art. 2) — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul 5 de dezembro de 1969.

Victor Bauer, Prefeito Municipal

A presente lei foi publicada nesta Diretoria de Expediente, Educação e Assistência Social, aos 5 dias do mês de dezembro de 1969.

João Mathias Verbinenn, Diretor

Requerimentos Despachados pelo Senhor Prefeito Municipal

— A Vista da Informação como Requer —

Norberto Oechsler, requer licença construir uma casa residencial — Pedro Vieira, Requer licença construir um muro em frente sua casa residencial — Roberto Hensch, requer licença reformar sua casa residencial bem como construir um puchado, — Brigitte Dornbusch, requer vistoria e habite-se — Com. Ind. Breithaupt S/A., requer vistoria e habite-se — Aristides Iris Graf, requer vistoria e habite-se — José Pavanello, requer vistoria e habite-se — Raulino Horongoso, requer licença construir um puchado de madeira — Auto Renovadora Ltda., requer numeração de s/prédio — Germano Pavanello, requer vistoria e habite se — Arthur Bachmann, requer licença demolir s/casa residencial — Gabriel Martins, requer licença reformar um puchado — Ingo Baugarten, requer vistoria e habite-se — Olga Freigang Loss, requer vistoria e habite-se.

— DEFERIDO —

Alfredo Willy Luiz Berner, requer licença estabelecer se c/carpinteiro autônomo — Frederico Koehler, requer baixa s/atividades industriais — Wilhelm Sasse, requer baixa s/atividades — Jaraguá Veículos Ltda., requer Alvara de Funcionamento — Max Roberto Bornholdt e Luiz Henrique da Silveira, requer licença p/instalar definitivamente o escritório de advocacia — Eva Kopmann, requer licença construir mausoléu — Oihmar Kreutzfeld, requer baixa s/atividades no ramo de serralha — Rosa Silva Mendes, requer licença p/estabelecer se com comércio de secos e molhados — Wigando Roeder, requer licença construir mausoléu.

— CERTIFIQUE-SE —

Jaraguá Veículos Ltda., requer certidão se é ou não devedora à Fazenda Municipal — Leopoldo Ziels, requer certidão se pagou os impostos como carroceiro de aluguel nos anos 1960 à 1964 — Dante ou Olivia Schiochet, requer por certidão se são ou não devedores à Fazenda Municipal.

Jaraguá do Sul, 28 de novembro de 1969.

Edital de Leilão

O Doutor Heliodoro Franzoi, Juiz de Direito da Comarca de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente edital de leilão, com o prazo de 20 dias, virem ou dêle conhecimento tiverem e interessar possa, que não de ser arrematados, por quem mais der e maior lance oferecer, em frente às portas do Edifício do Forum, no dia 22 dezembro vindouro, às 10 horas, os bens penhorados ao executado José Vieira, na ação executiva que lhe move Rodolfo Zanella, abaixo discriminados:

a) — UM TERRENO, edificado com uma casa de morada, situado neste município, a Rua Jorge Czerniewicz, com 1.085 m², com as seguintes confrontações: frente com a Rua Jorge Czerniewicz, com 29,50 metros, fundos com terras de Behling, com 24,50 metros, e de um lado com terras também de Behling, com 26,50 metros, e de outro lado com a rua dos Pereira, com 2850 metros, registrado no Registro de Imóveis desta Comarca, sob n. 31.331, do livro 3-P, em 30-07-64, às fls. 194.

Assim serão os referidos bens arrematados por quem mais der e maior lance oferecer, podendo ser examinados, por quem interesse tiver, no local em que se acham situados. E para que chegue a notícia a público e conhecimento dos interessados, foi expedido o presente edital que será afixado no local de costume, às portas do Forum e publicado no jornal "Correio do Povo". — Dado e passado nesta cidade de Jaraguá do Sul, aos quatro dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta e nove. — Eu, Amadeu Mahfud Escrivão o subscrevi.

Heliodoro Franzoi, Juiz de Direito.

A presente cópia confere com o original; dou fé Jaraguá do Sul, 4 de novembro de 1969.

O Escrivão, Amadeu Mahfud

Fotocópias

Agora também no Cartório, autenticadas na hora, Edifício da Prefeitura.

Edital de Praça

O Doutor Heliodoro Franzoi, Juiz de Direito da Comarca de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente edital de praça, com o prazo de vinte (20) dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que não de ser arrematados por quem mais der e maior lance oferecer, em frente às portas do Edifício do Forum, no dia 17 de dezembro do corrente ano, às 11 horas, os bens penhorados a executada CUTELARIA JARAGUÁ LTDA., na ação executiva fiscal que lhe move o I. N. P. S., abaixo discriminados:

a) — Um terreno, edificado com uma casa de alvenaria, situado neste município, à Rua Mal. Deodoro da Fonseca, com a área de 570 m², fazendo frente, com a dita rua; fundos, com 15 metros, em terras de Júlio Pedri; confrontando de um lado, com terras de Antônio Waldrich, com 34 metros e pelo outro lado, com 26 metros, em terras de Júlio Pedri, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, sob n. 10.083 do Livro 3-E, avaliado em NCr\$ 12.000,00

Assim serão os referidos bens arrematados por quem mais der e maior lance oferecer, acima do preço da avaliação, podendo ser examinados, por quem interesse tiver, no local em que se acham situados. E, para que chegue ao conhecimento do público e interessados, foi expedido o presente edital, que será afixado no local de costume, às portas do Forum e publicado no Jornal local "Correio do Povo", na forma de lei. Dado e passado nesta cidade de Jaraguá do Sul, aos cinco dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta e nove. — Eu, Adolpho Mahfud, Escrivão, o subscrevi.

(a) Heliodoro Franzoi — Juiz de Direito A presente cópia confere com o original; dou fé.

Jaraguá do Sul, 5 /novembro/ 1969

O Escrivão, Adolpho Mahfud

Edital de Praça

O Doutor Heliodoro Franzoi, Juiz de Direito da Comarca de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente edital de praça, com o prazo de vinte (20) dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que não de ser arrematados, por quem mais der e maior lance oferecer, em frente às portas do Edifício do Forum, no dia 17 de novembro do corrente ano, às 14 horas, os bens penhorados a executada CUTELARIA JARAGUÁ LTDA., na ação executiva fiscal que lhe move o I. N. P. S., abaixo discriminados:

a) — UM TERRENO, situado à Rua Mal. Deodoro da Fonseca, nesta cidade, com a área de 1.250 m², fazendo frente, com 14 metros, na dita rua; fundos com 11 metros, em terras de Walter Bartel, confrontando de um lado com 100 metros, em terras da Fábrica de Calçados Yara S. A. e pelo outro lado com terras dos vendedores, com igual metragem e é parte do imóvel devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, sob n. 10.112, do livro 3-E, avaliado em NCr\$ 6.000,00;

b) — UM TERRENO, edificado com uma casa de alvenaria, situado neste município, com a área de 570 m², fazendo frente, com a Rua Mal. Deodoro da Fonseca, fundos com 13 metros, em terras de Julio Pedri, confrontando de lado, com 34 metros, em terras de Antônio Waldrich pelo outro lado com 26 metros em terras de Julio Pedri, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, sob n. 10.083, do Livro n. 3-E, avaliado em NCr\$ 12.000,00.

Assim serão os referidos bens arrematados por quem mais der e maior lance oferecer, acima do preço da avaliação, podendo ser examinados, por quem interesse tiver, no local em que se acham situados. E, para que chegue ao conhecimento do público e interessados, foi expedido o presente edital, que será afixado no local de costumes às portas do Forum e publicado no jornal local "Correio do Povo" na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Jaraguá do Sul, aos cinco dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta e nove. — Eu, Adolpho Mahfud, Escrivão, o subscrevi.

(a) Heliodoro Franzoi — Juiz Direito A presente cópia confere com o original; dou fé.

Jaraguá do Sul, 5/novembro/1969.

O Escrivão, Adolpho Mahfud

Lêia

"Por Esse Mundo de Deus"

MÁRIO TAVARES

... Um livro de agradável leitura e do melhor quilate literário. ("A Notícia"-Joinville).

A venda na Tipografia Avenida e na sua filial.

Edital de Praça

O Doutor Heliodoro Franzoi, Juiz de Direito da Comarca de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos os que o presente edital de praça, com o prazo de 20 dias, virem ou dêle conhecimento tiverem e interessar possa, que não de ser arrematados, por quem mais der e maior lance oferecer, em frente às portas do Edifício do Forum no dia 15 de dezembro vindouro, às 14 horas, os bens penhorados aos executados EVALDO e LAURA BAUMGAERTEL, na ação executiva que lhes move WALTER STEINKE, abaixo discriminados:

a) — UM TERRENO com a área de 72.500 m², com as seguintes confrontações: frente com a dita rua Francisco de Paula, neste Município; fundos com o Ribeirão dos Monos, com 200 metros, de um lado com terras de Herdeiros Weger, e de outro lado, com terras de Herdeiros Baumgaertel, registrado nesta Comarca sob n. 24.751, no livro 3 Z, avaliado em NCr\$ 3.750,00.

b) — Uma Casa de Madeira, medindo 6 x 9 metros, para moradia, e rancho de madeira, medindo 9 x 9 m., construções essas que foram avaliadas em NCr\$ 1.370,00. Total NCr\$ 5.120,00 (cinco mil cento e vinte cruzeiros novos.)

Assim serão os referidos bens arrematados por quem mais der e maior lance oferecer, acima do preço da avaliação, podendo ser examinados, por quem interesse tiver, no local em que se acham situados. E para que chegue ao conhecimento público e dos interessados, foi expedido o presente edital que será afixado no local de costume, às portas do Forum, e publicado no jornal local "Correio do Povo". Dado e passado nesta cidade de Jaraguá do Sul, aos onze dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta e nove. Eu, (as) Amadeu Mahfud, escrivão, o subscrevi.

(as) Heliodoro Franzoi, Juiz de Direito A presente cópia confere com o original; dou fé.

Jaraguá do Sul, 11 de novembro de 1969.

O escrivão, Amadeu Mahfud

Indústria de Madeiras Rudolf S.A.

CGC(MF) 84 430 644

Relatório da Diretoria

Senhores Acionistas.

Em atenção ao que determinam os estatutos sociais, apresentamos o relatório relativo ao exercício encerrado em 31 de outubro de 1969.

Pelo balanço e demonstrativo da conta de lucros e perdas, constantes abaixo, poderão os acionistas ficar inteirados da situação econômica-financeira da sociedade.

Ficam a disposição dos senhores acionistas todos os documentos referentes ao aludido exercício, podendo os mesmos serem examinados no escritório da sociedade, onde também podem obter qualquer outros esclarecimentos que julgarem necessários.

João Germano Rudolf, Diretor Gerente
Ewaldo Rudolf, Diretor Comercial

Balanço do "Ativo" e "Passivo" em 31 de Outubro de 1969

ATIVO

Imobilizado	
Fixo:	
Imóveis	6.900,92
Estavel	
Máquinas e Instalações, Veículos, Móveis e Utensílios e Ativo Imobilizado c/Reavaliação	99.154,22
Realizável a Curto e Longo Prazo	
Participações, Empréstimo Lei 1474/51, Empréstimo Público de Emergência Almojarifado, Reflorestamento, Resultados Pendentes, Depósito Lei n.º 157, Obrigações Eléctrobras Lei 4156 art. 4.º, Depósito Sudene, Depósito Sudepe, Contas Correntes Mensais, Contas Correntes — Devedores e Mercadorias	45.872,18
Disponível	
Caixa	2.171,14
Compensação	
Ações Cauçionadas	20,00
TOTAL	154.118,46

PASSIVO

Não Exigível	
Capital, Fundo de Reserva Legal, Fundo Especial para Aumento de Capital, Fundo de Depreciação, Fundo de Devedores Duvidosos e Fundo de Depreciação c/Reavaliação	117.864,98
Exigível a Curto e Longo Prazo	
Impostos a Pagar, Imposto de Renda Retido fonte s/frétes, Imposto de Renda retido fonte s/salários, Contas Correntes Credores, Títulos Descontados, Fundo Rural, e Saldo à disposição da Assembléia	36.233,48
Compensação	
Caução da Diretoria	20,00
TOTAL	154.118,46

Demonstração da Conta de Lucros e Perdas em 31 de Outubro de 1969

Débito	
Fundo de Devedores Duvidosos, Juros e Descontos, Rendas Diversas e Mercadorias	94.793,00
TOTAL	94.793,00
Crédito	
13.º Salário, Juros e Descontos, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, Frétes e Carretos, Despesas Bancárias, Ordenados e Férias, Contribuições Legais, Pro-Labore, Luz e Força, Seguros, Impostos e Selos, Despesas Gerais, Fundo Rural, Fundo de Devedores Duvidosos, Fundo de Depreciação, Fundo de Depreciação c/Reavaliação	94.793,00
TOTAL	94.793,00

Jaraguá do Sul, 31 de outubro de 1969

João Germano Rudolf, Diretor Gerente
Ewaldo Rudolf, Diretor Comercial

Eugênio Vitor Schmöckel — Contador reg. no DEC. sob n.º 51.082 e CRC-SC sob n.º 1605.

Parecer do Conselho Fiscal

Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da Firma "INDÚSTRIA DE MADEIRAS RUDOLF S/A" tendo examinado detidamente os documentos, balanço geral e demonstração de Lucros e Perdas, relativo ao exercício encerrado em 31 de Outubro de 1969, constataram a sua exatidão e conformidade, pelo que recomendam sua aprovação pela Assembléia Geral Ordinária dos Acionistas, a realizar-se no próximo mês de Janeiro, conforme Edital de Convocação expedido pela Diretoria.

Jaraguá do Sul, 9 de Dezembro de 1969.

Amadeu Mahfud
Henrique Geffert Junior
Bernardo Grubba Junior

Bebidas Max Wilhelm S.A.

CGC.MF. n. 84 429 869/001

Assembléia Geral Extraordinária

Pelo presente, ficam convidados os senhores acionistas desta sociedade, para a Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se às 15 horas do dia 30 de dezembro próximo, na sede social, à rua Joinville, n. 594, na cidade de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, com a seguinte, Ordem do Dia:

- 1.º — Aumento do capital social mediante a incorporação de reservas;
- 2.º — Consequente alteração do artigo 5.º dos Estatutos Sociais;
- 3.º — Outros assuntos de interesse social.

Jaraguá do Sul, 28 de novembro de 1969.

Bebidas Max Wilhelm S.A.

Moritz Max Wilhelm, Diretor Presidente

Decálogo

- 1 — Não te julgues inferior nem superior a ninguém.
- 2 — Não aparentes o que não és, nem sejas o que não aparentas.
- 3 — Não prometas para faltar, nem faltes no que prometeres.
- 4 — Saiba calar e ouvir, saiba ouvir e calar.
- 5 — Saiba dar na justa conta, para receberes na conta justa.
- 6 — Saiba subir na vida sem fazeres cair os outros.
- 7 — Saiba estender a mão para quem quer se levantar.
- 8 — Dá ao vil mental valor, sem te tornares vilão.
- 9 — Obedece sem servilismo e manda sem tirania.
- 10 — Sê humilde na grandeza e grande na humildade.



Em
COM. E IND. BREITHAUPT S.A.
você encontrará o novíssimo

G8 GOOD YEAR

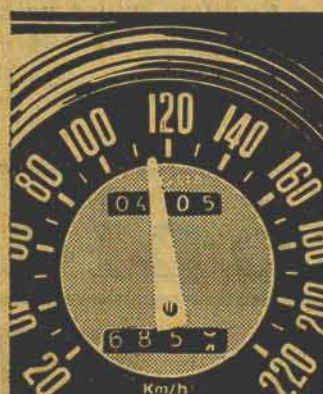
Encontrará também melhor atendimento, serviços rápidos e garantidos.
Antes de comprar qualquer pneu passe sempre em

Com. e Ind. Breithaupt S.A.

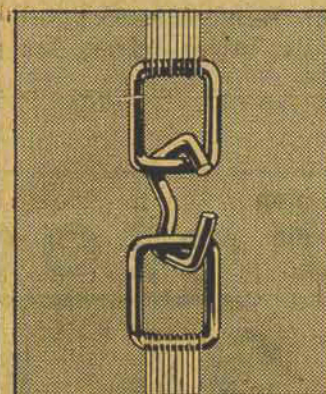
Avenida Getúlio Vargas, 268 — Jaraguá do Sul — Santa Catarina — Fone 262
Caixa Postal 3 — Inscrição Estadual n.º 29 — Endereço Telegráfico "BREITHAUPT."



G8-segurança total nas curvas graças aos ombros arredondados.



G8-milhares de quilômetros extra com a nova borracha Tracsyn.



G8-com cordonéis 3T-proteção contra calor, choques e rachaduras.

Edital N.º 42

O Doutor Heliodoro Franzoi, Juiz Eleitoral da 17.ª Zona, no uso de suas atribuições, Faz Saber:

Aos eleitos em 30/11/69, Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores, de Jaraguá do Sul, que no dia 16 do corrente mês, às 20 horas, na sala de audiências do Fórum, em sessão solene, serão os mesmos diplomados.

Os diplomados deverão apresentar o respectivo certificado de reservista ou de isenção

Para tanto, convida as autoridades e o povo em geral.

Publique-se.

Jaraguá do Sul, 10 de dezembro de 1969.

Heliodoro Franzoi, Juiz Eleitoral da 17.ª Zona.

Representação

Elemento residente em CURITIBA, registrado no CORE do PR. deseja representar firmas desta cidade naquela CAPITAL à base de comissões. Favor dirigir-se ao Sr. A. J. da Silva.

Caixa Postal, 1398

CURITIBA — PARANÁ



À venda na
Soc. Gráfica
Avenida Ltda.

AGRADECIMENTO

Orlando Amódio, por este intermédio, vem de manifestar o seu profundo agradecimento ao Corpo de Bombeiros Voluntários de Jaraguá do Sul, pelo inestimável serviço prestado no sinistro que destruiu sua moradia, dia 27 de novembro último.

Vende-se

Uma Picolesseira e uma conservadeira de Picolé com motor de conjunto fechado, monofásico economia. Estando em estado novo com apenas 5 meses de uso.

Por preço de ocasião.

Informações com o Sr. Leopoldo Banstein.

Na Rua Rio Branco, 221

Vende-se Terrenos

Situado 9 km. do centro de Corupá, na Estrada Nova Corupá à São Bento, tendo 10 a 12.000 m.2 altitude cerca 800 metros própria para construção de casa de veraneio,

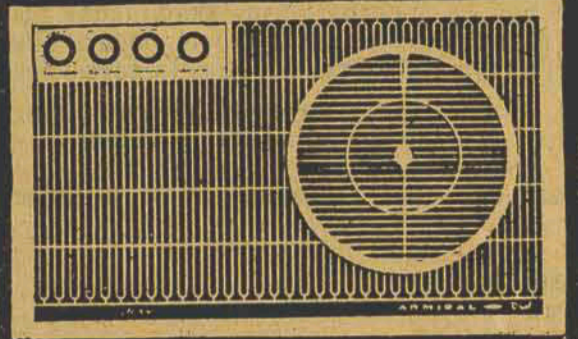
Informações com o Sr. Kurt Hillbrecht, Caixa Postal 7 Corupá.

CORREIO DO POVO

ANO L — JARAGUÁ DO SUL (SANTA CATARINA) — SABADO, 13 DE DEZEMBRO DE 1969 — N.º 2.563

Se V. é INDUSTRIAL
OU COMERCIANTE:
TEM 20^A 30% DE DESC.

Reserve já o seu...



Condicionador de Ar

Admiral

Exclusivo com "CYCLE-AIRE"
(Frio e Calor)

- NOVO
- MODERNO
- INSUPERÁVEL

Até 15 meses

NA

Comercial



Victor

JARAGUÁ DO SUL

Tenente Garcia

Assume Delegacia de Polícia

Por ato assinado pelo Governador Ivo Silveira e Exmo. Sr. Secretário da Segurança Pública, acaba de ser designado o Tenente Hugo Alves Garcia, da Polícia Militar do Estado, para assumir a função de delegado da Delegacia de Polícia desta cidade.

O ato vem de ser recebido com satisfação, pois, de uns tempos a esta parte a intranquilidade vinha tomando conta da população, onde se repetiam assaltos, roubos raptos e outros atos que acompanham uma cidade em crescimento.

Proibição

É espressamente proibida a entrada de pessoas estranhas em nossas propriedades sitas em Ribeirão Cavalto, para caçar, pescar, tirar cipó ou causar outros danos.

Não nos responsabilizamos pelo que possa acontecer aos infratores da presente proibição.

Nereu Ramos Dezembro de 1969.

Octaviano Tissi, Henrique Tisse, Joaquim Ferrazza, Reinoldo Marquardt, Lino Bressani, Lino Valentini, Fabio Valentini, Augusto Murara, Cirilo Uber, Anthero Pedrotti, Osmar José Tissi, Dário Bressani, Gustavo Mathedi.

Ordenação Sacerdotal em Barra do Rio Cerro

Dia 13 de Dezembro, próximo sábado, terão lugar em Barra do Rio Cerro, na Igreja Nossa Senhora das Graças, as cerimônias religiosas de Ordenação Sacerdotal de mais um sacerdote.

Trata-se do diácono Dionísio Tecilla, filho do Senhor Vitória Tecilla e de Adélia Girolla Tecilla, residentes em Barra do Rio Cerro, (Pedras Brancas). É o quarto de nove filhas a mais velha é religiosa.

Dionísio deixou a casa de seus pais em 1955 para ingressar no Seminário de Corupá, onde fez o Ginásio e o clássico. De Corupá, veio à Barra do Rio Cerro, onde fez um ano de Noviciado, indo depois à Brusque para o curso de Filosofia. Depois de quatro anos em Taubaté (S. Paulo) onde fez Teologia, volta após 14 anos de preparação, para, em sua terra e junto de sua gente, receber a ordenação sacerdotal.

É o 17.º filho de Barra do Rio Cerro a ser ordenado sacerdote, dando a essa localidade uma posição privilegiada em todo o Brasil.

A ordenação será dia

13 as 17 horas na Igreja Nossa Senhora das Graças em Barra do Rio Cerro, ocasião em que Sua Excia. D. Gregório War melting Bispo de Joinville, transmitirá ao candidato, os poderes sacerdotais.

A Primeira Missa do Néo-Sacerdote, será também em Barra do Rio Cerro, as 9 horas no dia 14 de Dezembro, domingo próximo.

Os pais do Ordenando, Vitória Tecilla e Adélia Girolla Tecilla, juntamente com seus filhos: Irmã Bernardete Tecilla, Aurídia Tecilla, Humberto, Mário, Martinho, Orácio, Cecília, Orlando Tecilla, convidam parentes e amigos e o povo em Geral, para participarem das cerimônias religiosas da Ordenação Sacerdotal de seu filho e irmão, Dionísio Tecilla.

Tôdas as cerimônias religiosas, terão participação ativa de todo o povo presente.

Mais forte que tôdas as palavras e as suposições, é o exemplo de um jovem que livremente entrega sua vida ao serviço de Deus e de seu povo próximo.

Edital de Citação

O Doutor Carlos Ronald Schmidt, Juiz de Direito da Comarca de Guarimir, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc...

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, virem, dêle conhecimento tiverem, ou interessar possa que, por parte de Avelino Floriano de Borba, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado neste Município, através de seu procurador Dr. Hélio Alves, foi requerida uma ação de Usucapião de um imóvel localizado no lugar Salto do Itapocú, neste Município e Comarca, com a área de 209,550 metros quadrados, tendo as seguintes confrontações: frente, ao norte, com o rio Itapocú, medindo 165 metros, fundos ao sul, na mesma distância, com o Ribeirão da Lagoa, de um lado, a leste, com terras do requerente e, do outro lado, a oeste, com ditos de Osório de Ávila e de Carlos Correia, medindo, em ambos os lados, 1.270 metros. Feita a justificação prévia da posse foi esta julgada procedente por sentença e, para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Guarimir, Estado de Santa Catarina, Cartório do Cível e Anexos, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta e nove. EU, (ss) Ralf Faltin Escrivão, que o datilografei e subscrevi.

(ss) Carlos Ronald Schmidt
Juiz de Direito

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original do que dou fé.

Guarimir, 29 de novembro de 1969

Ralf Faltin, Escrivão



O QUE VAI PELO LIONS

DIA NACIONAL DE AÇÃO DE GRAÇAS

CL Paulo Moretti

Instituído pela Lei n.º 781, de 17 de agosto de 1949, sancionada pelo então Presidente Eurico Gaspar Dutra e regulamentada pelo Decreto n.º 57.298 de 19 de novembro de 1965, tem sua comemoração fixada para a 4.ª quinta-feira de novembro.

Não é o Brasil o único país a comemorá-lo. Mais de uma centena de países, num reconhecimento solene e universal à Divina Providência, unem-se ao Brasil para, nesse dia, pensar e repensar nos destinos da humanidade, afetos ao homem, mas regidos por Deus.

Sua comemoração é recente, mas remotas suas origens. Segundo consta, vem do fundo do passado, atravessando os corredores da História e penetrando na era atual, como semente cristã de uma tradição judaica. O próprio Moisés já rendia graças ao Senhor quando da difícil jornada do Êxodo.

Sua prática foi iniciada oficialmente pelos norte-americanos, contudo coube ao nosso eloqüente Joaquim Nabuco propugnar pela sua adoção em sentido universal, quando representante do Brasil em Washington. Seu discurso, o derradeiro como embaixador, proferido em 1909, foi considerado como verdadeiro testamento espiritual, impregnado que estava do veemente desejo de tornar oficial, pública e universal a Ação de Graças ao Supremo Senhor que governa o mundo e os homens.

Unamo-nos aos desejos de nosso ilustre patriota, rendendo graças e louvores a Deus por todos os favores que nos tem prodigalizado no transcurso de nossa existência. Que este Deus, a quem rendemos louvores e graças, nos dê forças, inspiração e coragem para construirmos um "Brasil Grande", onde a harmonia e a liberdade sejam corolários do bem-estar, da ordem e do progresso, da justiça social e da compreensão entre governantes e governados.

Rendamos graças a Deus, num preito de homenagem de nossa tradição religiosa para que, em troca, Ele nos conceda a paz social e a prosperidade nacional. Que nossas preces, portadoras de nossa religiosidade e de nossas convicções, se unam a quantas se erguem nos mais diferentes pontos da terra, igualmente portadoras do desejo de paz e bem-estar.

Que os mais diversos credos se unam ecumênicamente neste instante em que, tantos e tão graves ameaças pairam sobre todos os continentes, para proclamarem universal e espiritualmente sua consciência cristã envolta numa prece ao Supremo Criador.

Que o ato cívico-religioso do Dia Nacional de Ação de Graças envolva um sentido fraternal e cristão a irmanar corações e a unir continentes num simbolismo eloqüente de solidariedade humana, de compreensão universal.

Que nesta comemoração universal, que nesta universal ação de graças, Deus seja invocado consoante as palavras do saudoso Papa Pio XII: "Faça o Senhor que o seu nome seja sinônimo de Paz e Liberdade para todos os homens de boa vontade, traço de união entre os povos e as nações, pelo qual os irmãos se reconheçam e colaborem para a obra da salvação comum".

Que a PAZ seja a preocupação dos povos do mundo inteiro no Dia de Ação de Graças e que nossas preces ao Altíssimo sejam pela paz universal que, segundo palavras do imortal Papa João XXIII "será vazia de sentido se não tiver por base a Ordem fundada na Verdade, construída segundo a Justiça, alimentada e consumada na Caridade, realizada sob os auspícios da Liberdade".

P.S. — Este artigo já estava composto para publicação na Semana de Ação de Graças, tendo sido substituído, na ocasião, pela nossa homenagem póstuma ao CL Leônidas C. Herbster.

Fotocópias Instantaneas

Só no FOTO LOSS

AS MELHORES! PELO MENOR PREÇO — Reconhecidas em Qualquer Cartório